

Resolução nº : 8634/99
Protocolo nº : 60127/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA DE
SENGÉS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA DE SENGÉS relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente